PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 108/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre: Exoneração a pedido da Servidora Pública Municipal **ANTÔNIO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e em consonância com o art. 45, Inciso III da Lei nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração devidamente assinado pela servidora e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 03 de Abril de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal **ANTÔNIO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA,** portadora da Carteira de Identidade [redacted] e inscrita no CPF sob o número [redacted] ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GARI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 03 de Abril de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)